|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | | |

**RESOLUÇÃO Nº 113/2013**

Renova o reconhecimento do Ensino Fundamental, DO 1º AO 5º ANO, ministrado no CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GOTINHA DO SABER, localizado na Rua MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, 57 - TAMBOR, na cidade de Campina Grande - PB, mantido pOR PAULO ROGÉRIO AQUINO - ME – CNPJ 03.077.885/0001-15.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 093/ 2013, exarado no Processo nº 0029763-0/2012, oriundo da Câmara de Ensino Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no Centro Educacional Infantil Gotinha do Saber, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido por Paulo Rogério Aquino - ME – CNPJ 03.077.885/0001-15.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e a Resolução CEE nº 123/2008.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de junho 2013.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

**PEDRO LÔBO DOS SANTOS**

**Relator**